



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Goiânia, 8 de *fevereiro* de 2024.

De acordo com o artigo 142 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminha-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
– Diretor Parlamentar Adjunto –



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003500370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

